

## Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 972/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1006/2023

Senhor Presidente, Nobre Vereador.

Em resposta ao Requerimento nº 1006/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, informamos:

- 1 A lei mencionada já encontra-se implementada pelo município, tendo em vista que TODOS os eventos realizados pelo Poder Público apresentam a participação das cooperativas de materiais recicláveis para captação dos resíduos recicláveis gerados no local, assim como sua correta coleta e destinação, conforme previsto nos contratos vigentes. E ainda, dispõe de equipamentos para a captação dos mesmos, como containeres direcionados aos materiais recicláveis, os quais são disponibilizados em todos os eventos realizados pelo poder público. Quanto aos eventos particulares não sediados em áreas públicas, faz-se necessário que os responsáveis pelos mesmos cumpram a legislação estadual.
- 2 O Município encaminhou em março deste ano de 2023 formulário devidamente preenchido. Com base nas informações prestadas, serão calculados: Índice de Gestão de Resíduos (IGR); Índice de Resíduos Sólidos (IRS); fração do ICMS Ambiental referente a gestão de resíduos sólidos. O período para preenchimento do formulário ocorrerá sempre no primeiro trimestre de cada ano, até o último dia útil de março, cumprindo determinação prevista na Lei Estadual no 17.348/21 e nos Decretos nos 66.702/21 e 66.048/21, que regulamentam o ICMS Ambiental.
- 3 O município aguarda deliberações e os índices calculados baseados no formulário direcionado, com as informações pertinentes do Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor **PAULO CÉSAR MONARO**Presidente da Câmara Municipal

Santa Bárbara d'Oeste-SP

CAMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

OTO DATA: 03/01/2024
HORA: 14:39

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1006/20
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a aplicação da lei
estadual nº 17.806/2023, que
Chave: DB6D5